

DECISÃO Nº 274/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/10/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013141/2017-41, de acordo com o Parecer nº 208/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade da Beira Interior, Portugal, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.